



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº15/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2023

EDITAL 15/2023 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO "FILMES INTELIGENTES BIODEGRADÁVEIS A BASE DE AMIDO E CORANTES NATURAIS REFORÇADOS COM FIBRAS NATURAIS"

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA APROVADO NO EDITAL 04/2023 DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto "Filmes inteligentes biodegradáveis a base de amido e corantes naturais reforçados com fibras naturais".

2. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de Apoio Técnico à Pesquisa para Estudante de Curso Técnico no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada aluno, por mês, para uma jornada de 10 (dez) horas semanais dedicadas ao projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <https://forms.gle/EW12jkvfhjPLKf96>, entre os dias **08 a 11 de maio de 2023 até às 18 horas**.

5. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

I. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;

II. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

III Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

IV. Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;

V. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

VI. Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto;

VII. Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

VIII. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;

IX. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;

6. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Inscrições

6.2 Entrevista

As entrevistas dos candidatos serão realizadas entre os dias **12 a 15 de maio de 2023** no período vespertino por webconferência pela plataforma Google Meet conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I. O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenação do projeto e um membro do GEAPE.

II. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Afinidade com o tema do projeto;
4. Capacidade de uso de recursos de informática;
5. Capacidade de uso de vidrarias e equipamentos de laboratório;
6. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

III. Serão considerados critérios de desempate: aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;

8. DOS RESULTADOS

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) em **15 maio de 2023**.

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

I. Realizar leituras do material bibliográfico, técnico, científico referente aos temas dos projetos além de busca complementar e contínua durante o desenvolvimento das atividades;

II. Participação nas reuniões com a coordenadora do projeto;

III. Realizar as metodologias adequadas para a execução do projeto;

IV. Realizar o tratamento e análise de dados coletados;

V. Participar de eventos científicos (Jornada Científica e demais eventos, se aplicável);

VI. Elaboração dos relatórios mensais e dos registros de frequência (folha de ponto) mensais para pagamento das bolsas.

VII. Elaboração dos relatórios mensais e do relatório final das atividades e do projeto

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. A suspensão do bolsista poderá ser realizada pelo Coordenador do projeto, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

II. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo

passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos

III. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 08/05/2023 09:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349816

Código de Autenticação: a3bb1a2eea



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais